PROJETO DE LEI Nº 813/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS), com sede na cidade do Salvador - Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS), entidade sem fins lucrativos, com foro e sede situado na Rua Engenheiro José Muccini, 05-Brotas – CEP 40.285-470- Salvador –Bahia.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa no presente Projeto de Lei, visa a renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILENCIO (AESOS), preservando-a como entidade de utilidade pública municipal, tendo em vista a necessidade da continuidade do seu objetivo. É uma entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado. O objetivo da Associação Educacional Sons no Silêncio é assistir a pessoa com deficiência auditiva, e suas respectivas famílias nas áreas educacional e profissional, apoiar ações de prevenção, habilitação reabilitação, socialização, inclusão social e integração das pessoas com deficiências auditivas no contexto familiar e comunitário, Considera-se pessoa com deficiência auditiva aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura auditiva, que gerem incapacidade para desempenho da atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, a estender o máximo possível o objetivo proposto e que vêm sido executadas a partir da renovação de utilidade pública municipal concedido à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS), que tem sede provisória na Rua Engenheiro José Muccini, 05-Brotas-CEP 40.285-470- Salvador –Bahia.

A Associação citada foi fundada no dia 2 de maio de 2000, a entidade certamente continua sendo possuidora de todos os requisitos legais necessários à renovação do reconhecimento de entidade de utilidade pública municipal.

Desta forma, a presente proposição busca a renovação do reconhecimento de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS), fato que proporcionará a continuidade nos seus projetos, todos inquestionáveis, de interesse público, e a ampliação de sua atuação junto à sociedade baiana.

Portanto, nada mais justo que seja concedida a renovação do reconhecimento de entidade de utilidade pública municipal à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO (AESOS), para o que espero e peço aos meus ilustres pares a competente aprovação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
ODIOSVALDO VIGAS